



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9/2018

Termo de Apostila ao contrato de execução de serviços de reforma, que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA. EPP**, decorrente do Processo Licitatório Concorrência n.º 01/2017 - Processo Geral n.º 468/2017.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos, Sr. Arnaldo Rogério Pestana de Sousa, portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.322.724-4, expedida pela SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.459.709-34, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 08.217.177/0001-56, estabelecida na Rua Manoel Amálio de Souza, n.º 55, Curitiba/PR.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, o valor devido à Contratada pela execução do objeto do Contrato nº 9/2018 será reajustado pelo índice de **3,9567% (INCC-DI)**, conforme cláusula dezessete do Contrato, cujo valor total passa a ser **R\$ 3.618.271,32 (três milhões, seiscentos e dezoito mi, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)**
- 2) O presente instrumento vincula-se ao Processo de Licitação Concorrência nº 1/2017 (Processo Geral nº 468/2017), ao Contrato nº 9/2018, ao MEM GSEA nº 305/2018 e ao Despacho Odesp nº 2350/2018.

Curitiba, 7 de dezembro de 2018.

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região